



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 015/2017

PAE N. 2.579/2017

QUESTIONAMENTO:

Somos de Curitiba e não terceirizamos Assistência Técnica, como o prazo de atendimento é de 15 dias, perfeitamente conseguimos atender eventual assistência técnica que se faça necessário. Estamos cientes de custos de deslocamentos, etc.

Solicitamos projeto/desenho dos itens conforme descrição do edital.

RESPOSTA:

Prezado Senhor,

Informamos que o edital do Pregão n. 015/2017 será republicado em razão de alteração nas exigências para assistência técnica.

Já quanto aos desenhos referentes aos móveis objeto do certame, cabe informar que eles constam como anexos do edital e estão disponíveis no site deste Tribunal, no seguinte endereço: <http://www.tre-sc.jus.br/site/transparencia/contas-publicas/licitacoes/pregoes/2017/index.html> (Pregão n. 015/2017 - Anexos).

Atenciosamente,

Heloísa Helena Bastos Silva Lübke
Coordenadora de Julgamento de Licitações